



Kátia Góralhy
04/05/2015

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo(a) Senhor(a)
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
TURISMO E TRANSPORTES
AVENIDA ARRIAGA, 18
9004-519 FUNCHAL

Vossa referência	Data	Nossa Referência	Data
		DUP- 554/15	2015/04/23

ASSUNTO: "PROPOSTA DE PLANO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO - PEDIDO DE PARECER."

Proc. N.º 237/15 RSP

No âmbito do disposto no artigo 26.º n.º 1 do DLR n.º 43/2008/M de 23 de Dezembro, serve o presente para informar V.Exa que a Câmara Municipal de Santa Cruz, emite parecer favorável à proposta de Plano de Ordenamento Turístico para a RAM, com uma sugestão de alteração ao artigo 14.º, n.º 1, das normas de execução, que passaria a ter a seguinte redação:

1- A ocupação do espaço público, miradouros, frentes marítimas e centros urbanos, por bens móveis ou imóveis, deve ser objeto de parecer prévio da entidade com competência na área do turismo.

SEC. REG. CULTURA, TURISMO E TRANSPORTE
DIRECÇÃO DE SERV. DE APOIO A GESTÃO

ENTRADA	PROCESSO(S)	DATA
230	D/4.7	2015/04/29

Com os melhores cumprimentos,

SECRET. REG. DO TURISMO E TRANSPORTES
Documento: C-2015/ 230
Distribuído por: GSR em 30/04/2015

DRT

O Vereador no uso da Competência
Subdelegada (1)

SECRET. REG. DO TURISMO E TRANSPORTES
Documento: C-2015/ 230
Distribuído por: GSR em 04/05/2015

DSEAT

Dúlio Gil Alves Freitas

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo, Planeamento Estratégico, Reabilitação Urbana e Política dos Solos, Agricultura, Obras Públicas Municipais, Mobilidade e Infraestruturas viárias, Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37